REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº13/ 2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade Associação Alcança Bahia, CNPJ n. 19.432.959/0001-24, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023



Roberta Caires
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Associação Alcança Bahia tem por tem por finalidade planejar, executar programas e projetos específicos de caráter social, cultural, ambiental de forma exclusiva, junto a populações do Estado da Bahia, competindo-lhe: elaborar e executar projetos de Desenvolvimento Comunitário nas micro comunidades do Estado da Bahia, seja por meios próprios, seja em colaboração com o poder privado ou poder público ou através de entidades e instituições nacionais e estrangeiras.

Ainda, competente em promover e incentivar iniciativas que visem melhorias das condições de vida das populações do Estado da Bahia, com ênfase em programas de educação, cultura, saúde e assistência social, envolvendo ações na área de geração de emprego, renda, assistência materno-infantil ao adolescente, adulto, idoso e ao portador de deficiência. Ações em comunidades de quilombolas, pescadores, marisqueiras, agricultores, assentamentos indígenas. comunidades tradicionais e ações de gênero.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.



Roberta Caires
Vereadora